

Ofício n.º 074/2022-CMSPEL

Pelotas, 30 de março de 2022.

Com atenção a resolução 1134/20 TCE/RS repercute ao ano de 2021, informamos que a análise da execução do cumprimento do PPA (Plano PluriAnual de Saúde) metas para saúde estabelecido na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) anual e as transferências dos recursos aos fundos de saúde e sua aplicação, não podemos emitir parecer conclusivo, visto que o prazo de entrega é até 30 de março de 2022. Com relação aos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde aplicados no ano de 2021 foi de 22,35% conforme consta no SIAPC. Salientamos que o Conselho de Saúde não analisou este percentual pelas razões acima expostas.

Com relação à elaboração e a apresentação ao CMSPEL do Plano PluriAnual de Saúde e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do ano de 2021 foram aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Atenciosamente



César Ricardo Lima
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde
SMS - Pelotas/RS

César Ricardo Lima
Coordenador Geral da Mesa Diretora do CMSPEL

Rua Três de Maio, 1060/203 CEP 96010-620 Pelotas – RS.

Fone: 3227-6555/ 3227-5613 e-mail: cms.pelotas@gmail.com



Aproveite e conheça o nosso trabalho, aponte a câmera no QR Code.

Protocolo
448201

Página da
peça
1

Peça
4230796

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO